

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE REMUNERAÇÃO E ELEGIBILIDADE
Nº 003/2020**

Aos 25 dias do mês de junho de 2020, na forma prevista do art. 64 do Regimento Administrativo do BRDE, aprovado pela Resolução CODESUL nº 1.258, de 26/11/2018, e da Resolução CA BRDE 2.596, de 24/10/2019, que aprovou o Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade, reuniu-se o respectivo Comitê, por videoconferência, para apreciação do seguinte assunto:

I. ASSUNTO

1. Nomeação de Membro da Diretoria

Apreciação dos documentos relativos à indicação da Senhora **LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS**, CPF nº 490.644.281-15, como Representante do Estado do Rio Grande do Sul na Diretoria do BRDE, conforme Ofício 032/2020/RO/GOV/RS do Senhor Governador do Estado, Eduardo Leite, e do processo administrativo nº 20/1600-0000397-1.

Participação: Chefe da Consultoria Jurídica, Gilnei R. S. Vargas.

Deliberação: Considerando os documentos apresentados, com destaque ao Parecer CONJUR 2020/062, de 18/06/2020, conhecido o resultado das pesquisas realizadas pelo BRDE e ouvidos os esclarecimentos apresentados pela CONJUR, o Comitê **DELIBEROU**, por unanimidade, que a Senhora **LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS** preenche os requisitos legais e regulamentares exigidos para o desempenho da função de Diretora do BRDE, bem como não se enquadra nas hipóteses de vedações aplicáveis aos membros dos órgãos estatutários do BRDE.

Porto Alegre, 25 de junho de 2020.

LUIZ CORRÊA NORONHA
Presidente do COREL, em exercício

LAUREN DE VARGAS MOMBACK
Membro do Comitê de Auditoria –
Representante do Estado do RS

ALEX MUSSOI RIBEIRO
Membro do Comitê de Auditoria -
Representante do Estado de SC

(vago)
**Membro do Comitê de Auditoria –
Representante do Estado do PR**